

EDITAL AGEVAP Nº 001/2021
PROTRATAR CEIVAP IV
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

RESULTADO – HABILITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP vem informar que a Comissão de julgamento do edital 001/2021 – PROTRATAR IV (definida pela Norma Interna 1587/2021/AGEVAP) se reuniu em 4 de maio de 2021 para análise da documentação de inscrição entregue pelos municípios, de acordo com a documentação solicitada no edital, detalhada pelo checklist (Anexo IV) do edital, e que foram habilitados os seguintes municípios:

- Cunha/SP
- Jacareí/SP

Os demais inscritos não apresentaram documentação completa, ou a mesma apresentava pendências, o que não possibilitou habilitação. Segue abaixo breve descrição das pendências encontradas, conforme descritas detalhadamente no item 12. Da Habilitação do edital:

- Astolfo Dutra/MG: pendências nos itens 12.12 e 12.14;
- Bicas/MG: pendências nos itens 12.10, 12.14 e 12.15;
- Mar de Espanha/MG: pendências nos itens 12.10, 12.14, 12.15 e 12.16;
- Paraibuna/SP: pendências nos itens 12.12, 12.13, 12.14 e 12.15 de ambos projetos apresentados;
- Porto Real/RJ: pendências nos itens 12.19, 12.11, 12.13, 12.14 e 12.15;
- Rodeiro/MG: pendências nos itens 12.4 e 12.15;
- São Fidélis/RJ: pendências nos itens 12.3, 12.4, 12.13 e 12.14;
- Trajano de Moraes/RJ: pendências nos itens 12.13 e 12.15;



- Volta Redonda/RJ: pendências nos itens 12.12, 12.13 e 12.14.

Será enviado, em 10 de maio de 2021, às Prefeituras, a Análise da Documentação entregue para Habilitação – PROTRATAR IV, contendo detalhamento dos motivos de habilitação.

Resende, 7 de maio de 2021